



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 279/2019

Concede férias interrompidas a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 277/2019, Concede 09 (nove) dias de Férias Interrompidas, a servidora **Andréia Szostkiewicz Riewe** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, Matrícula Funcional nº 333-6/1, no período de 08 à 16 de outubro de 2019, referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 286/2017.

A servidora permanece com saldo de 05 dias de férias interrompidas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de outubro de 2019.

Elton Rehfeld - Vice Prefeito

Investido de Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 277/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração